

Despacho n.º 51/SATOP/99

批示 第 51/SATOP/99 號

Respeitante à caducidade parcial da concessão gratuita, a favor do Leal Senado de Macau, do terreno situado junto à Rua de Lei Pou Ch'ôn, quanto à área de 1 851 m², com a consequente reversão desta ao domínio privado do Território. Redução da área da concessão para 863 m² (Processo n.º 2 245.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 2/ /99 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Pelo Diploma Legislativo n.º 972, publicado no *Boletim Oficial* n.º 3/47, de 18 de Janeiro, o Leal Senado de Macau foi autorizado a utilizar, gratuitamente, por ocupação temporária e pelo prazo de 50 anos, o terreno com a área de 2 174,66 m², sito em Macau, confrontando do lado Norte com a Rua Central do antigo Bairro Tamagnini Barbosa, do lado Leste com a última Rua Oeste do referido Bairro, do lado Sul com terreno do Território e do lado Oeste com terreno do Território concedido ao mesmo Leal Senado.

2. O terreno em causa acha-se demarcado e assinalado com as letras «K1a», «K1b» e «K2» na planta n.º 1 995/89, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 7 de Agosto de 1998, e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM).

3. Em 30 de Dezembro de 1998, por ofício dirigido à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o Leal Senado declarou que desiste da concessão do terreno referido por nunca o ter aproveitado para a finalidade requerida, nem ser sua intenção aproveitá-lo para qualquer outra finalidade.

4. Todavia, em 3 de Fevereiro de 1999, o Leal Senado veio rectificar o pedido feito pelo ofício de 30 de Dezembro de 1998, solicitando que seja considerada apenas a desistência da concessão das parcelas «K1a» e «K1b», assinaladas na referida planta cartográfica, uma vez que a parcela «K2» faz parte do Complexo do Canal dos Patos, estando destinada à construção do Complexo Municipal.

5. O pedido foi enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 28 de Janeiro de 1999, emitiu parecer no sentido de ser declarada a caducidade parcial da concessão em causa por não estar a prosseguir a sua finalidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 68.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 68.º e no artigo 167.º e da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, declaro a caducidade parcial da concessão gratuita do terreno situado junto à Rua de Lei Pou Ch'ôn, quanto à área de 1 851 m² (mil oitocentos e cinquenta e um metros quadrados), assinalada com as letras «K1a» e «K1b» na planta n.º 1 995/89, emitida pela DSCC em 7 de Agosto de 1998, que reverte ao domínio privado do Território, ficando a concessão com a área reduzida de 863 m² (oitocentos e sessenta e três metros quadrados), assinalada com a letra «K2» na mencionada planta.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 29 de Junho de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

關於一幅以無償方式批給澳門市政廳，位於李寶椿街附近之土地之其中部份，面積1851平方米的地段因失效而歸屬本地區私產，並將該土地的批給面積減至863平方米。（土地工務運輸司第2245.1號案卷及土地委員會第2/99號案卷）。

鑑於：

1. 根據公布於一九四七年一月十八日第三期《政府公報》的第972號立法性法規，准許澳門市政廳以無償及臨時佔用方式使用一幅位於澳門，面積2,174.66平方米的土地五十年。該土地北面向着舊稱巴波沙坊中街，東面向着舊稱巴波沙坊最後的西街，南面向着一幅屬本地區的土地及西面向着一幅屬本地區而同樣批給市政廳的土地。

2. 有關土地在地圖繪製暨地籍司於一九九八年八月七日發出的第1995/89號地籍圖中以字母“K1a”、“K1b”及“K2”定界及標示，但在澳門物業登記局沒有標示。

3. 於一九九八年十二月三十日，澳門市政廳透過送交土地工務運輸司的公函聲明放棄上述批給的土地，原因是從未按照所申請的用途來利用該土地，也沒有計劃將土地作任何其他利用。

4. 然而，於一九九九年二月三日，市政廳就一九九八年十二月三十日公函的申請作出更改，由於該地段將用作興建市政綜合大樓，而“K2”地段是鴨涌河綜合大樓所在地段之其中一部份，因此，申請只放棄在上述地籍圖中以字母“K1a”及“K1b”標示的地段的批給。

5. 申請已送交土地委員會，該委員會於一九九九年一月二十八日舉行會議，表示同意，因為根據七月五日第6/80/M號法律第六十八條a)項規定，由於不達成有關土地之用途可宣佈將有關土地之批給部份失效。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第六十八條a)項及第一百六十七條規定，本人聲明位於李寶椿街附近，以無償方式批給的一幅土地的其中部份，面積為1,851平方米，在地圖繪製暨地籍司於一九九八年八月七日發出的第1995/89號地籍圖中以字母“K1a”及“K1b”標示的地段的批給失效並歸屬本地區私產，而在上述地籍圖中以字母“K2”標示的土地的批給面積將減至863平方米。

一九九九年六月二十九日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

